

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MONITORAMENTO

DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE ATERRO (AAT) - ATERRO, TERRAPLENAGEM OU CORTE DE SOLO - Portaria SMMA nº 08/2012

***TODOS OS DOCUMENTOS E PROJETOS ENTREGUES FICARÃO RETIDOS.

*** TODOS OS PROJETOS DEVEM ESTAR ASSINADOS (RESPONSÁVEL TÉCNICO E PROPRIETÁRIO) E APRESENTAR DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART.

QUANDO A MOVIMENTAÇÃO DE SOLO **NÃO OCORRER EM FUNÇÃO DA EXECUÇÃO DE**OBRA (AEO):

- 1. Formulário próprio devidamente preenchido e assinado pelo proprietário ou seu representante legal.
- 2. Se pessoa física: RG e CPF do proprietário (cópia simples);
- 3. **Se pessoa jurídica:** Contrato social e última alteração ou Ato Constitutivo, RG e CPF do dirigente (cópia simples);
- 4. Se representante legal: procuração registrada em cartório e RG e CPF do procurador (cópia simples);
- 5. Comprovante de recolhimento de Taxa de Licenciamento Ambiental (Guia de Recolhimento);
- 6. Consulta para fins de construção (Guia Amarela), expedida no máximo 180 dias;
- 7. Cópia do Registro de Imóvel atualizado (validade de 180 dias), caso não possua registro de imóvel, cópia do contrato de compra e venda;
- 8. Justificativa técnica;
- 9. Planta planialtimétrica com locação da bordadura do bosque presente no imóvel, se houver, árvores isoladas com diâmetro igual ou superior a 15 cm, medido a altura mínima de 1,30 metros dentro do imóvel e em bem público (passeio), todas as áreas de preservação permanente existentes no imóvel (nascentes, margens de córregos, áreas úmidas, banhados, declividades) e outros elementos relevantes para análise;
- 10. Projeto de execução de aterro, em duas vias, contendo cotas iniciais e finais de taludes, inclinações, extensão horizontal de talude, estimativas de volume de solo escado e/ou depositado, estruturas de contenção e tipo de resíduo a ser depositado, de acordo com as determinações do Decreto Municipal nº 1.819/2011, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- 11. Cópia da Licença Ambiental da área de destinação final ou da área de origem do solo;
- 12. No caso de haver necessidade de exportar material excedente, proveniente da movimentação de solo: indicar a destinação do referido material, por meio de contrato firmado com empresa transportadora cadastrada junto à SMMA ou apresentando a área de destinação final;

OBS. 1: A SMMA **poderá solicitar** outros documentos e/ou informações complementares, sempre que entender necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MONITORAMENTO

QUANDO A MOVIMENTAÇÃO DE SOLO FOR MOTIVADA POR EXECUÇÃO DE OBRA (NOS CASOS EM QUE O PARECER TÉCNICO DE APROVAÇÃO DA AEO EXIGIR O PROTOCOLO DE AAT):

- 1. Formulário próprio devidamente preenchido e assinado pelo proprietário ou seu representante legal.
- 2. Se pessoa física: RG e CPF do proprietário (cópia simples);
- 3. **Se pessoa jurídica:** Contrato social e última alteração ou Ato Constitutivo, RG e CPF do dirigente (cópia simples);
- 4. Se representante legal: procuração registrada em cartório e RG e CPF do procurador (cópia simples);
- 5. Comprovante de recolhimento de Taxa de Licenciamento Ambiental (Guia de Recolhimento);
- 6. Cópia do Alvará de Construção;
- 7. Cópia da Autorização de Execução de Obra (AEO);
- Cópia da Planta de Implantação vistada pela SMMA, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), indicando as intervenções no solo, com a estimativa de volumes de escavação e aterro no local;
- 9. Se houver necessidade de exportar material excedente, proveniente da movimentação de solo: indicar a destinação do referido material, por meio de contrato firmado com empresa transportadora cadastrada junto à SMMA ou apresentação da área de destinação final;
- 10. Cópia da Licença Ambiental da área de destinação final ou da área de origem do solo.

CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE ÁREAS DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL CLASSE A:

- I. Atender o Código Florestal Brasileiro e Resoluções do CONAMA, no tocante as áreas de preservação permanente APP ao longo de cursos d'água ou nascentes e da legislação estadual e municipal pertinente;
- II. Atender às Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT;
- III. A área licenciada deverá possuir efetivo controle da entrada e saída dos resíduos realizado por caminhões autorizados, por meio da anuência e verificação dos Manifestos de Transporte de Resíduos MTR;
- IV. Nas áreas de disposição de resíduos de construção civil, poderão ser depositados somente resíduos da construção civil pertecentes à classe A;
- V. É proibida a disposição de resíduos da construção civil pertencentes às classes B, C e D, bem como resíduos de origem vegetal, orgânicos e compatíveis, de reparos da pavimentação e classificados como perigosos de acordo com a NBR 10004;
- VI. Para as áreas que dependem de licenciamento ambiental, a autorização ambiental de aterro será emitida somente após avaliação das restrições ambientais e do risco ambiental que a movimentação de solo, o corte e a disposição final dos resíduos poderá causar.

OBS. 1: A SMMA **poderá solicitar** outros documentos e/ou informações complementares, sempre que entender necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE **DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MONITORAMENTO**

	SOLI	CITAÇÃO DE AUT	ORIZ	AÇÃO A	MBIE	NTAI	_ PAR	RA (ASS	INALE	x NA	OPÇÃO DESE	JADA)	
	AUS – <u>I</u>	<u>UNIFICAÇÃO</u> DE LOTES				AAT – ATERRO, TERRAPLENAGEM OU CORTE DE SOLO							
	AUS – S	S – <u>SUBDIVISÃO</u> DE LOTES				ARV – REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO							
	AEO – EXECUÇÃO DE OBRAS					LOTEAMENTO NOVO ()LP ()LI ()LO							
Nom	ie/Razã	o Social:											
Munícipe ☐ Empresa ☐ CPF/CNPJ:						Nom			ne e telefone para contato:				
Data / / Nº Guia:													
RG/INS:						E-mail:							
Endereço Solicitado:													
Ind. Fiscal:							Inscr. Imob.						
Rua:							Nº: Comp				mplemento:		
Bairro:								Proximidade:					
Área Total: Área Ocupada:									Divisas Demarcadas: □Sim □ Não				
Área de Preservação Permanente: □Sim □ Não Bosque de Preservação: □Sim □ Não													
Tipo de □ Residencial □ Comercial □ Industrial □ Subdivisão □ Outros													
Utilização:													
No caso de subdivisão, informar número de lotes a serem formados:													
CORTE DE ÁRVORE EM Propriedade: ÁREA PÚBLICA, SOLICITAR					⊔Par	∃Particular ⊔Pu			Pública Nº da AEO ou LI de aprovação do projeto:				
VIA 156									projeto.				
Responsável Técnico :(Nome, Nº do CREA, telefone e e-mail de contato)													
No caso de corte de árvores:				Poda ou corte				Porte	Quantidade				
	AR Araucárias			□Poda □Co									
	EU					orte							
	FO	Coníferas Outras folhosas		□Poda □Cor									
	PA	Palmeiras	□Poda □Corte										
	PI	Pinus		□Poda	□С	orte							
Motivos de poda ou corte:													
	AC	Acesso					PV	Prejudicando vizinhos					
		CO Construção civil ou terraplanagem MU Construção de muro					QU RA		Queda natural Rachadura de paredes, muros ou calçadas				
	EN Entupimento de calhas ou esgoto						RI		Riscos materiais ou físicos				
	MO Morte natural						EC	Exploração comercial					
IN Interceptando fiação elétrica / telefônica													
Infor	mações	Complementares:											
								Cı	ıritiba,	de	de	e 20 .	